

## MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

## ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – Nº 03/2023

Às oito horas e cinquenta minutos do dia um de agosto de dois mil e vinte três, terça-feira, em Reunião Extraordinária com sessão plenária realizada na sala de reunião da Sede Administrativa da Cozinha Social, conforme Edital de Convocação nº 03/2023, estiveram presentes o Conselheiro Presidente Carlinhos Luiz Fornari, a Conselheira Vice-Presidente Denise Gomes Hoffmann, os Conselheiros Titulares Karine Zachow, Leodacir Francisco Zuffo, Mirian Beatriz Scheneider, Jairo Marcos Zschomark, Bruna Fernanda Dal Puppo, Paula Carolina Ceroni e Leci Denise Brinker Siqueira. Presentes também os Suplentes no Exercício da Titularidade Villian Veiss, Luiz Carlos Bazei, Valdir Antonio Galante. Ainda, como suplente convidado Karina Graziella Fiametti Colombro. Houve falta justificada dos Conselheiros Liliane Borges dos Reis Paludo e da suplente Elly Ana Pootz Borilli por motivo de curso conflitante de horário, Marcia Franciel Spies em período de licença e Liane Pietrobelli por motivo de viagem. Falta sem justificativa dos Conselheiros Titulares bem como de seus suplentes Flávia Germinari Rodrigues dos Santos Serafin, Elaine Saldanha Brum, Jacson Augusto Cavaleri, Tatiani Pauli e Tainá Gabriela da Silva. Iniciando a reunião, o Presidente Carlinhos desejou as boas-vindas a todos os conselheiros e, dando continuidade, verificou a existência de quórum e, por haver maioria simples, seguiu colocando a pauta em discussão, a saber: a) Leitura e aprovação da ata da reunião plenária anterior; b) Apresentação das propostas da IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional; c) Classificação de prioridade das propostas da IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional; d) Informes gerais. Iniciando as pautas, em a) a secretária Vanesa Gesser Correa fez a leitura da ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - Nº 02/2023 e ao término o texto foi colocado para votação, sendo aprovado por unanimidade. Em b) as propostas aprovadas na IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional foram apresentadas em telão e também o presidente Carlinhos informou que foi encaminhado um documento eletrônico no mensageiro Whatsapp para que todos também pudessem ter acesso facilitado. Em c) o presidente Carlinhos expôs que, conforme foi estabelecido na plenária da IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a definição da prioridade das propostas bem como a escolha das que seguirão para a Conferência Regional está a cargo do COMSEA. Sendo assim, o presidente alertou de que será preciso escolher até três propostas por eixo para encaminhar à Regional. Desta maneira, definiu-se que os conselheiros teriam o tempo de 5 minutos por eixo para ler as propostas e eleger as três que considera importantes para seguir para a Conferência Regional. Na sequência, cada conselheiro votou nas três propostas por ele destacadas e, desta maneira as mais votadas e que, portanto irão para a regional no eixo 1 foram as seguintes: Fortalecimento e perpetuação da Secretaria Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional para gerir e articular a política de Segurança Alimentar e Nutricional; Fortalecimento da agricultura familiar ampliando a produção de produtos orgânicos e/ou agroecológicos; e, Implantar programa de hortas e roças comunitárias em espaços públicos como escolas, e outros, com estufas com produção preferencialmente agroecológica e/ou orgânicos que possam ampliar a oferta de alimentos nos programas já realizados. Do eixo 2: Implantação e fortalecimento de um "mercado popular" que disponibilize alimentos provindos do banco de alimentos, das hortas e roças comunitárias, da agricultura familiar e outros. Que preferencialmente sejam agroecológicos e/ou orgânicos e/ou de baixo processamento e que possa atender a públicos em vulnerabilidade social incluindo alimentos que atendam às necessidades alimentares especiais; Políticas públicas para permanência do jovem no campo



## MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

e seu incentivo à transição para a Agricultura Agroecológica e/ou Orgânica; e, Criação de programa de incentivo para a produção a partir da agricultura familiar orgânica e agroecológica com apoio de profissionais da assistência técnica no campo especialista na agricultura orgânica. E, do eixo 3: Aprimorar audiências e as consultas (divulgação ampla e prévia) disponibilizar previamente documentos, prazos e formas de participação nas Conferências; Realizar pré-conferências para a V Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a fim de ampliar o debate prévio; e, Promover oficinas sobre Segurança Alimentar e Nutricional conforme estabelecido pela Lei 9394/1996 (Lei de diretrizes e bases da educação nacional), como tema transversal da educação. Com relação a definição da prioridade de cada proposta, houve debate a respeito da melhor maneira de realizar esta votação, sendo sugerido que houvesse a distinção de quais propostas caberiam a cada esfera governamental. Também foi demonstrada preocupação dos conselheiros a respeito de como tais propostas alcançariam o conhecimento do poder executivo e legislativo municipal. Após as explanações ficou decidido que cada proposta terá sua prioridade definida da seguinte maneira: será criado um formulário em que cada conselheiro poderá definir a prioridade de cada proposta em uma escala de 1 a 5, sendo 1 baixa e 5 alta prioridade. Ao término desta classificação todos os resultados serão compilados para que se tenha um parecer final dos conselheiros. Também se definiu que será criado outro formulário para que cada conselheiro possa emitir sua opinião sobre qual ou quais as esferas governamentais a que as propostas se encaixam. Ambos os formulários serão criados de modo online e estarão disponíveis pelos dias seguintes para que os conselheiros expressem sua opinião. Na pauta de assuntos gerais o presidente Carlinhos explicou que de acordo com o cronograma estabelecido ao início do ano, a próxima reunião do COMSEA seria dia 11 de agosto, portanto, na semana seguinte a esta. Ficou então decidido que a próxima reunião ordinária ocorrerá na primeira quinzena de setembro. Outro assunto geral exposto foi o aviso de que está aberto o período de inscrição para o curso "Olericultura cultivo em ambiente protegido". Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Reunião extraordinária. Esta Ata foi lavrada por mim Vanesa Gesser Correa Secretária Executiva do COMSEA. Nos termos do regimento a Ata será enviada preliminarmente, para conhecimento e análise individual dos/as Conselheiros/as e lida e aprovada na próxima reunião pelos presentes.